



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Vereadora Cleonice*

**INDICAÇÃO N.º 064/2017.**

Exmo. Sr.

**FABIANO ALVES MACIEL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal** Marcos Fioravante, o que segue:


Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente que seja regulamentada a Rua do Comércio, em Ipanema, rua da Escola Anita Miró, a pedido de moradores e comerciantes da referida rua, para estacionamento em apenas um dos lados da rua, pois por ser uma rua movimentada, em dias de entregas com os caminhões dos comércios, a mesma fica congestionada e os automóveis se locomovem com muita dificuldade.


Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0377/2017 Hora: 15:48  
Data de Protocolo: 25/04/2017  
Interessado: Vereadores Cleonice e Osni Ceará  
Assunto: Indicação n.º 064/2017



  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora Cleonice**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Osni Ceará**